



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Município de Mariana

Protocolado sob nº 03

Em 23/01/2017 16:50

Patricia Gomes

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 03/2017

"Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o limite estabelecido no art. 2º da Lei Municipal nº 3.120/2016 para abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2017, de 5% (cinco por cento) para 15% (vinte por cento) do valor do montante das dotações orçamentárias da despesa fixada para o corrente exercício do Município de Mariana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE MARIANA
APROVADO
EM 20/04/2017
Presidente Secretário



Redação Final ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 03/2017

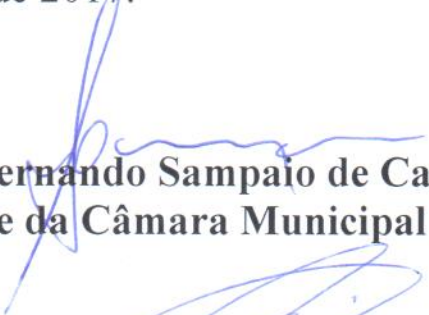
*“Autoriza a alteração do limite para cobertura
de créditos adicionais suplementares”.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o limite estabelecido no art. 2º da Lei Municipal nº 3.120/2016 para abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2017, de 5% (cinco por cento) para 15% (quinze por cento) do valor do montante das dotações orçamentárias da despesa fixada para o corrente exercício do Município de Mariana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições contrárias.

Mariana, 20 de abril de 2017.


Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana


Deyvson de Nazareth Ribeiro
Vice-Presidente


Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário